**INDICAÇÃO Nº /2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício aos órgãos de todos os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Maranhão, **solicitando que realizem campanhas educativas de prevenção e orientação contra o Coronavirus disease (COVID-19**), buscando conscientizar de forma verídica a população a respeito do vírus, evitando assim disseminação de noticias falsas. Destacando-se ainda a utilização de todos os meios de comunicação e plataformas digitais para divulgação da campanha como radio, tv, impressos, sites, redes sociais, podcasts, tanto na linguagem publicitária informativa quanto jornalística.

Esta indicação é de suma importância diante dos índices divulgados nos últimos dias sobre a ocorrência do CORONAVÍRUS no Brasil e os dados alarmantes em outros países, fora a China, país de procedência do vírus, e o grande tráfego de passageiros incluindo maranhenses aos locais de presença da pandemia.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 13 de março de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 13 de março de 2020

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP